



Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

PROJETO DE LEI Nº 63/19

ADOÇÃO DO NOME DO SENHOR GERALDO
DONÁ PARA DENOMINAR VIA PÚBLICA EM BIRIGUI.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BIRIGUI
DECRETA:

Art. 1º - Passa a denominar-se Rua Geraldo
Doná, a Rua Projetada 5, localizada no Conjunto Habitacional Prefeito
Francisco Antônio de Lima.

Parágrafo- único - A biografia do
homenageado passa a fazer parte integrante desta Lei.

Art. 2º - Fica revogada em seu inteiro teor
a Lei nº 6.250, de 11 de agosto de 2.016.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data
da sua publicação.

Câmara Municipal de Birigüi,

Aos 2 de maio de 2.019.

LEANDRO MOREIRA,

VEREADOR.



Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

JUSTIFICATIVA:

Senhores Vereadores;

Senhora Vereadora;

Importante esclarecer que a iniciativa visa atender solicitação de familiares do homenageado, tendo em vista que a via objeto da Lei que se pretende revogar, (Lei nº 6.250/2.016) não existe lotes que façam frente para a citada via, portanto sua revogação não irá causar nenhum transtorno no que concerne aos órgãos municipais e estaduais, face a inexistência de residências na via ora revogada.

Geraldo Doná, filho de Cândida Cruzaria Doná e Serafim Doná, nasceu em 28 de setembro de 1931 no bairro Moinho de Birigui. Casou-se no dia 27 de setembro de 1951 com Maria Adélia Pereira Doná e com ela residiu na Rua Silves, e lá teve o primeiro filho, Luiz Carlos Doná, em 24 de setembro de 1952.

Mudaram-se algum tempo depois para a Rua Guarani, onde tiveram uma filha, Sueli de Fátima Doná, no dia 8 de junho de 1955. Passados alguns anos, residiu na Rua Padre Geraldo. Lá nasceu seu último filho, Geraldo José Doná, em 13 de maio de 1963. Tempos depois foi morar em sua casa própria na Rua Expedicionários, na querida Vila Maria, até seu falecimento, em 4 de outubro de 2008.



Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

Construiu uma família com 3 filhos, 9 netos e 4 bisnetos, todos nascidos na cidade de Birigui.

Trabalhou nas empresas Sanvill, Belma e Almeida Marin, mas sua vocação foi a de mestre de obras. Das diversas obras feitas na cidade, como salões comerciais, industriais e residências, participou da construção da Igreja Nossa Senhora de Fátima, da Igreja Matriz, da Santa Casa de Misericórdia e do antigo Birigui Tênis Clube, o BTC. Foi um estimado cidadão biriguiense, que viveu e contribuiu muito para a nossa cidade.

Este o esboço biográfico de Geraldo Doná, bastante para convalidar o objetivo desta proposição, que é o de dar seu saudoso e respeitado nome para denominar uma das vias públicas locais, iniciativa para a qual pleiteamos a compreensão e o voto favorável unânime de nossos Dignos Pares.

Câmara Municipal de Birigui,

Aos 2 de maio de 2019.

LEANDRO MOREIRA,

VEREADOR.



GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal de Birigui

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46 151 718/0001-80

LEI Nº 6.250, DE 11 DE AGOSTO DE 2016

ADOÇÃO DO NOME DO SENHOR GERALDO
DONÁ PARA DENOMINAR VIA PÚBLICA EM BIRIGUI.

Projeto de Lei nº 100/2016, de autoria do Vereador Leandro Moreira.

Eu, **PEDRO FELÍCIO ESTRADA BERNABÉ**, Prefeito Municipal de Birigui, do Estado de São Paulo, usando das atribuições que me são conferidas por Lei,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

ART. 1º. Passa a denominar-se RUA GERALDO DONÁ, a via pública sem denominação oficial, identificada como "Rua 2", localizada no Conjunto Habitacional "Vereador Natal Mazucato" e registrada no cadastro de logradouro público.

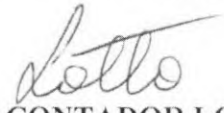
ART. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Birigui, aos onze de agosto de dois mil e dezesseis.

PEDRO FELÍCIO ESTRADA BERNABÉ
Prefeito Municipal


MILTON LOT JUNIOR
Secretário de Obras

Publicada na Secretaria de Expediente e Comunicações Administrativas da Prefeitura Municipal de Birigui, na data supra, por afixação no local de costume.


TIAGO CONTADOR LOTTO
Secretário de Expediente e Comunicações
Administrativas